



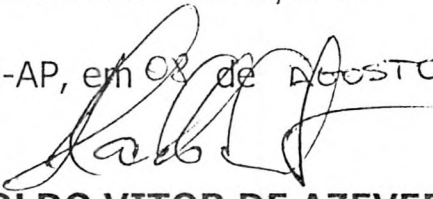
## **PORTARIA Nº 996 /2006-SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

### **R E M O V E R:**

Servidor : **Josias Maia de Deus**  
Agente de Vigilância  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Para : Secretaria de Estado da Educação – SEED  
Processo: Protocolo Geral nº 49049/2006.

Macapá-AP, em 08 de AGOSTO de 2006.

  
**HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração